

DECRETO Nº 7.266, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8° e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000,

DECRETA:

ART. 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária afixará no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de janeiro de

dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da

Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo